



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 753/2010 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Autoriza a concessão de Auxilio Financeiro para tratamento de saúde, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a concessão de auxilio financeiro para tratamento de saúde para a paciente MARIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF (MF) 555.762.813-49, Técnica de Enfermagem com registro no COREN-CE Nº 365457 TE, aposentada, residente e domiciliada em Jaguaribara, para o custeio das despesas com hospedagem e alimentação durante o período de cirurgia e recuperação de Transplante de Rins, a se realizar no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por ser portadora de insuficiência renal crônica, conforme relatório em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O valor a ser repassado para o cumprimento do que dispõe o artigo primeiro desta Lei, será no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), podendo ser em parcela única ou em até 03 (três) parcelas, e correrá a conta de dotação própria do Orçamento da Secretaria de Assistência Social do Município.

**Parágrafo Único** – Após a realização dos repasses financeiros, deverão posteriormente comprovar as despesas realizadas, através da apresentação dos documentos junto a Secretaria de Assistência Social do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 9 (nove) de dezembro de 2010.



EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL